



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Dirceu Silveira**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 29/2021, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2021 com a empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, Bairro IMIGRANTE, na cidade de VERA CRUZ-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, incrito no CPF nº 031.237.800-90, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **medicamentos e correlatos**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1- Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA e descritivo do medicamento em questão.

3.3 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTES INSTRUMENTOS.

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1ª nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2ª nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida;

g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;

h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;

e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os medicamentos no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 29/2021- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2021 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registradas para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 03 de fevereiro de 2022.

DIRCEU SILVEIRA

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Francisco Valdecí de Almeida

Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
11/2021

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, Bairro IMIGRANTE, na cidade de VERA CRUZ-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada pelo Sr. envio de empenho: empenho@medlive.com.br, autorizações de fornecimento/faturamento/previsão de entrega/notificações: empenho@medlive.com.br, licitacaomedlive@medlive.com.br. DADOS BANCÁRIOS: Nº Código do Banco: 001 / Nº da Agência: 0180 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A, Nº Agência Bancária: 4044-4, Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS Nº Conta Corrente: 13845-2. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, e-mail: cneumann@medlive.com.br, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	COMPRIMID O	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- C/20	CX 216500	0,0346	7.490,9000
60	COMPRIMID O	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- C/200	CX 112700 0	0,0500	56.350,000 0
73	COMPRIMID O	ANLODIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- C/30	CX 167000	0,0507	8.466,9000
98	FRASCO- AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- C/50FRASCOS	CX 15200	5,4000	82.080,000 0
115	COMPRIMID O	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- C/20	CX 20900	0,1077	2.250,9300
124	COMPRIMID O REVESTIDO	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG	APSEN	APSEN- CX C/60	CX 1500	1,4074	2.111,1000
128	FRASCO 20 ML	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- C/96FRASCOS	CX 2200	1,0326	2.271,7200
157	COMPRIMID O	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	CX 297700	0,0845	25.155,650 0
159	COMPRIMID O	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	CX 264200	0,0787	20.792,540 0
191	COMPRIMID O	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	CX 73600	0,2220	16.339,200 0
193	COMPRIMID O	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- C/14	CX 217700	0,1522	33.133,940 0
247	COMPRIMID O	CUMARINA + TROXERRUTINA - DOSE 15MG +90MG	CIFARMA	CIFARMA- CX C/60	CX 37600	0,1984	7.459,8400
265	COMPRIMID O	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- C/20	CX 140500	0,0422	5.929,1000
273	COMPRIMID O	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	CX 140000	0,0480	6.720,0000
275	COMPRIMID O	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	CX 74900	0,0483	3.617,6700
285	FRASCO 20 ML	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	CX 5700	1,7105	9.749,8500
395	COMPRIMID O	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDROITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	CX 136200	1,1040	150.364,80 00
405	CÁPSULA	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 400MG	APSEN	APSEN- CX C/60	CX 1500	1,5347	2.302,0500
412	COMPRIMID O	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- C/20	CX 42000	0,0383	1.608,6000
437	FRASCO 20,00 ML	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- C/200FRASCOS	CX 5035	1,0443	5.258,0505
519	FRASCO 10,00 ML	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	CX 5200	0,8422	4.379,4400

529	BISNAGA 50,00 G	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- C/1BISNAGA	CX	4300	4,7617	20.475,310 0
556	BISNAGA 60,00 G	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHAR MA	GREENPHARMA- C/1BISNAGA	CX	6350	3,2709	20.770,215 0
563	AMPOLA 4,00 ML	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - C/50AMP	CX	1300	4,8513	6.306,6900
593	COMPRIMID O	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96		336700	0,3788	127.541,96 00
594	COMPRIMID O	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - C/500	CX	702000	0,0892	62.618,400 0
621	COMPRIMID O	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20		225600	0,1206	27.207,360 0
634	COMPRIMID O	PROPILTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/30		1200	0,5512	661,4400
642	COMPRIMID O	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30		88200	1,2320	108.662,40 00
699	COMPRIMID O	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN	APSEN- CX C/60		6600	0,7828	5.166,4800
715	COMPRIMID O	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/50		8400	0,3509	2.947,5600
716	COMPRIMID O	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/100		27800	0,1772	4.926,1600
742	COMPRIMID O	TRAZODONA 150MG	APSEN	APSEN- CX C/30		900	3,7341	3.360,6900
743	COMPRIMID O REVESTIDO	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	APSEN	APSEN- CX C/30		7110	3,7341	26.549,451 0

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	6000	0,0346	207,6000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	20000	0,0500	1.000,0000
73	CPR	ANLODIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	10000	0,0507	507,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	1000	0,1077	107,7000
128	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- CX C/96FRASCOS	100	1,0326	103,2600
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	8000	0,0845	676,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	10000	0,0787	787,0000
191	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	600	0,2220	133,2000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	3000	0,1522	456,6000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	10000	0,0422	422,0000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	5000	0,0480	240,0000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	10000	0,0483	483,0000
285	FR	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	200	1,7105	342,1000
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	200	0,8422	168,4400
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	100	4,7617	476,1700
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	150	3,2709	490,6350
563	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - CX C/50AMP	100	4,8513	485,1300
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	15000	0,0892	1.338,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	3000	0,1206	361,8000
634	CPR	PROPILOTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/30	600	0,5512	330,7200
716	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/100	2400	0,1772	425,2800

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	9000	0,0346	311,4000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	50000	0,0500	2.500,0000
73	CPR	ANLODIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	3000	0,0507	152,1000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	300	5,4000	1.620,0000
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	6000	0,0845	507,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	9000	0,0787	708,3000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	10000	0,1522	1.522,0000
247	CPR	CUMARINA + TROXERRUTINA - DOSE 15MG +90MG	CIFARMA	CIFARMA- CX C/60	3000	0,1984	595,2000

265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	2000	0,0422	84,4000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	1000	0,0480	48,0000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	200	1,7105	342,1000
405	CAP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 400MG	APSEN	APSEN- CX C/60	1000	1,5347	1.534,7000
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	2000	0,0383	76,6000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	10	1,0443	10,4430
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	100	0,8422	84,2200
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	100	4,7617	476,1700
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	100	3,2709	327,0900
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	25000	0,3788	9.470,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	20000	0,0892	1.784,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	6000	0,1206	723,6000
715	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/50	1000	0,3509	350,9000
716	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/100	1000	0,1772	177,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	16000	0,0346	553,6000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	45000	0,0500	2.250,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	6000	0,0507	304,2000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	200	5,4000	1.080,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	100	0,1077	10,7700
128	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- CX C/96FRASCOS	200	1,0326	206,5200
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	4000	0,0845	338,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	8000	0,0787	629,6000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	12000	0,1522	1.826,4000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	8000	0,0422	337,6000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	6000	0,0480	288,0000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	8000	0,0483	386,4000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	200	1,7105	342,1000
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	200	4,7617	952,3400
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	200	3,2709	654,1800
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	16000	0,3788	6.060,8000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	25000	0,0892	2.230,0000
743	COM	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	APSEN	APSEN- CX C/30	6000	3,7341	22.404,6000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	8000	0,0346	276,8000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	90000	0,0500	4.500,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	9000	0,0507	456,3000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	250	5,4000	1.350,0000
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	15000	0,0845	1.267,5000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	7000	0,0787	550,9000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	10000	0,1522	1.522,0000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	2000	0,0422	84,4000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	100	1,7105	171,0500
395	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDRITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	2000	1,1040	2.208,0000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	150	1,0443	156,6450
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	100	0,8422	84,2200
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	100	4,7617	476,1700
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	150	3,2709	490,6350
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	2500	0,3788	947,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	30000	0,0892	2.676,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	10000	0,1206	1.206,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro , nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	5000	0,0346	173,0000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	40000	0,0500	2.000,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	500	0,1077	53,8500
124	COM	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG	APSEN	APSEN- CX C/60	1500	1,4074	2.111,1000
128	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- CX C/96FRASCOS	200	1,0326	206,5200
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	5000	0,0845	422,5000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	5000	0,0787	393,5000
191	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	10000	0,2220	2.220,0000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	3000	0,1522	456,6000
247	CPR	CUMARINA + TROXERRUTINA - DOSE 15MG +90MG	CIFARMA	CIFARMA- CX C/60	600	0,1984	119,0400
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	6000	0,0422	253,2000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	3000	0,0480	144,0000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	400	0,0483	19,3200

285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	500	1,7105	855,2500
395	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDRITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	1200	1,1040	1.324,8000
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	12000	0,0383	459,6000
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	200	0,8422	168,4400
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	200	4,7617	952,3400
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	500	3,2709	1.635,4500
563	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - CX C/50AMP	200	4,8513	970,2600
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	15000	0,3788	5.682,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	15000	0,0892	1.338,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	3000	0,1206	361,8000
642	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	1200	1,2320	1.478,4000

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	10000	0,0346	346,0000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	30000	0,0500	1.500,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	3000	0,0507	152,1000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	200	5,4000	1.080,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	1000	0,1077	107,7000
128	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- CX C/96FRASCOS	200	1,0326	206,5200
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	5000	0,0845	422,5000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	5000	0,0787	393,5000
191	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	3000	0,2220	666,0000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	5000	0,1522	761,0000
247	CPR	CUMARINA + TROXERRUTINA - DOSE 15MG +90MG	CIFARMA	CIFARMA- CX C/60	3000	0,1984	595,2000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	3000	0,0422	126,6000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	2000	0,0480	96,0000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	2000	0,0483	96,6000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	300	1,7105	513,1500
395	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDRITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	5000	1,1040	5.520,0000
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	5000	0,0383	191,5000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	200	1,0443	208,8600
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	150	0,8422	126,3300

529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	100	4,7617	476,1700
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	100	3,2709	327,0900
563	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - CX C/50AMP	50	4,8513	242,5650
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	10000	0,3788	3.788,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	10000	0,0892	892,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	2000	0,1206	241,2000
642	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	2000	1,2320	2.464,0000
699	CPR	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN	APSEN- CX C/60	600	0,7828	469,6800
715	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/50	2000	0,3509	701,8000
716	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/100	2000	0,1772	354,4000
742	CPR	TRAZODONA 150MG	APSEN	APSEN- CX C/30	900	3,7341	3.360,6900
743	COM	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	APSEN	APSEN- CX C/30	900	3,7341	3.360,6900

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	25000	0,0346	865,0000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	72000	0,0500	3.600,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	13000	0,0507	659,1000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	400	5,4000	2.160,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	3000	0,1077	323,1000
128	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- CX C/96FRASCOS	200	1,0326	206,5200
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	26000	0,0845	2.197,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	16000	0,0787	1.259,2000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	20000	0,1522	3.044,0000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	12000	0,0422	506,4000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	36000	0,0480	1.728,0000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	20000	0,0483	966,0000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	450	1,7105	769,7250
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	800	1,0443	835,4400
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	400	0,8422	336,8800
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	200	4,7617	952,3400
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	200	3,2709	654,1800
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	50000	0,3788	18.940,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	85000	0,0892	7.582,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	30000	0,1206	3.618,0000
716	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/100	12000	0,1772	2.126,4000

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	20000	0,0346	692,0000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	200000	0,0500	10.000,0000
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	40000	0,0845	3.380,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	20000	0,0787	1.574,0000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	15000	0,1522	2.283,0000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	30000	0,0422	1.266,0000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	15000	0,0480	720,0000
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	500	0,8422	421,1000
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	400	4,7617	1.904,6800
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	500	3,2709	1.635,4500
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR- CX C/500	150000	0,0892	13.380,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	15000	0,1206	1.809,0000
716	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/100	10000	0,1772	1.772,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	16000	0,0346	553,6000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	100000	0,0500	5.000,0000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	800	5,4000	4.320,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	400	0,1077	43,0800
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	7500	0,0845	633,7500
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	13500	0,0787	1.062,4500
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	16000	0,1522	2.435,2000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	7500	0,0422	316,5000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	6500	0,0483	313,9500
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	300	1,7105	513,1500
395	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDRITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	48000	1,1040	52.992,0000
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	10000	0,0383	383,0000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	25	1,0443	26,1075
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	450	0,8422	378,9900
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	600	4,7617	2.857,0200
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	450	3,2709	1.471,9050
563	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - CX C/50AMP	350	4,8513	1.697,9550
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR- CX C/500	25000	0,0892	2.230,0000

621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	45000	0,1206	5.427,0000
-----	-----	------------------------	--------	-----------------	-------	--------	------------

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	15000	0,0346	519,0000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	100000	0,0500	5.000,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	30000	0,0507	1.521,0000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	400	5,4000	2.160,0000
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	40000	0,0845	3.380,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	40000	0,0787	3.148,0000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	30000	0,1522	4.566,0000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	5000	0,0422	211,0000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	5000	0,0483	241,5000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	500	1,7105	855,2500
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	500	1,0443	522,1500
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	500	0,8422	421,1000
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	500	4,7617	2.380,8500
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	500	3,2709	1.635,4500
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	30000	0,3788	11.364,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	80000	0,0892	7.136,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	10000	0,1206	1.206,0000
642	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	10000	1,2320	12.320,0000
699	CPR	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN	APSEN- CX C/60	5000	0,7828	3.914,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	15000	0,0346	519,0000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	100000	0,0500	5.000,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	10000	0,0507	507,0000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	400	5,4000	2.160,0000
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	20000	0,0845	1.690,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	20000	0,0787	1.574,0000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	20000	0,1522	3.044,0000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	35000	0,0422	1.477,0000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	20000	0,0480	960,0000

285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	500	1,7105	855,2500
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	10000	0,0383	383,0000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	350	1,0443	365,5050
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	800	0,8422	673,7600
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	300	4,7617	1.428,5100
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	600	3,2709	1.962,5400
563	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - CX C/50AMP	200	4,8513	970,2600
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	25000	0,3788	9.470,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	70000	0,0892	6.244,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	20000	0,1206	2.412,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	15000	0,0346	519,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	8000	0,0507	405,6000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	1000	5,4000	5.400,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	2000	0,1077	215,4000
128	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- CX C/96FRASCOS	200	1,0326	206,5200
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	30000	0,0845	2.535,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	30000	0,0787	2.361,0000
191	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	30000	0,2220	6.660,0000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	25000	0,1522	3.805,0000
247	CPR	CUMARINA + TROXERRUTINA - DOSE 15MG +90MG	CIFARMA	CIFARMA- CX C/60	20000	0,1984	3.968,0000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	8000	0,0422	337,6000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	8000	0,0483	386,4000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	500	1,7105	855,2500
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	300	1,0443	313,2900
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	300	0,8422	252,6600
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	200	4,7617	952,3400
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	300	3,2709	981,2700
563	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - CX C/50AMP	200	4,8513	970,2600
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	55000	0,3788	20.834,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	50000	0,0892	4.460,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	15000	0,1206	1.809,0000

642	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	3000	1,2320	3.696,0000
-----	-----	-------------------------------------	-----------	--------------------	------	--------	------------

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	30000	0,0346	1.038,0000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	80000	0,0500	4.000,0000
73	CPR	ANLODIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	40000	0,0507	2.028,0000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	10000	5,4000	54.000,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	10000	0,1077	1.077,0000
128	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- CX C/96FRASCOS	1000	1,0326	1.032,6000
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	50000	0,0845	4.225,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	50000	0,0787	3.935,0000
191	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	30000	0,2220	6.660,0000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	30000	0,1522	4.566,0000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	5000	0,0422	211,0000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	30000	0,0480	1.440,0000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	1000	1,7105	1.710,5000
395	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDRITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	80000	1,1040	88.320,0000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	1000	1,0443	1.044,3000
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	1000	0,8422	842,2000
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	700	4,7617	3.333,1900
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	1000	3,2709	3.270,9000
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	50000	0,3788	18.940,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	60000	0,0892	5.352,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	20000	0,1206	2.412,0000
642	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	70000	1,2320	86.240,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	3000	0,0346	103,8000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	25000	0,0500	1.250,0000
73	CPR	ANLODIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	10000	0,0507	507,0000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	400	5,4000	2.160,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	300	0,1077	32,3100

128	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	MARIOL	MARIOL- CX C/96FRASCOS	100	1,0326	103,2600
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	7000	0,0845	591,5000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	7000	0,0787	550,9000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	1000	0,1522	152,2000
247	CPR	CUMARINA + TROXERRUTINA - DOSE 15MG +90MG	CIFARMA	CIFARMA- CX C/60	3000	0,1984	595,2000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	1500	0,0422	63,3000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	2000	0,0480	96,0000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	200	1,7105	342,1000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	400	1,0443	417,7200
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	200	0,8422	168,4400
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	200	4,7617	952,3400
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	100	3,2709	327,0900
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	4000	0,3788	1.515,2000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	5000	0,0892	446,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	2000	0,1206	241,2000
642	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/30	2000	1,2320	2.464,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	2000	0,0346	69,2000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	30000	0,0500	1.500,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	5000	0,0507	253,5000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO- AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	400	5,4000	2.160,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	400	0,1077	43,0800
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	8000	0,0845	676,0000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	6000	0,0787	472,2000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	6000	0,1522	913,2000
247	CPR	CUMARINA + TROXERRUTINA - DOSE 15MG +90MG	CIFARMA	CIFARMA- CX C/60	8000	0,1984	1.587,2000
265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	4000	0,0422	168,8000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	200	1,7105	342,1000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	400	1,0443	417,7200
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	100	4,7617	476,1700
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	1000	3,2709	3.270,9000
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	3000	0,3788	1.136,4000

594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	7000	0,0892	624,4000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	3000	0,1206	361,8000
634	CPR	PROPILOTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/30	600	0,5512	330,7200
699	CPR	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN	APSEN- CX C/60	1000	0,7828	782,8000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	20000	0,0346	692,0000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	120000	0,0500	6.000,0000
73	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/30	20000	0,0507	1.014,0000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	300	5,4000	1.620,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	2000	0,1077	215,4000
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	25000	0,0845	2.112,5000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	15000	0,0787	1.180,5000
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	10000	0,1522	1.522,0000
273	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	HYPERA	HYPERA- CX C/30	20000	0,0480	960,0000
275	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	15000	0,0483	724,5000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	400	1,7105	684,2000
405	CAP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 400MG	APSEN	APSEN- CX C/60	500	1,5347	767,3500
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	800	1,0443	835,4400
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	200	0,8422	168,4400
529	BIS	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - DOSE 100MG/G - 50G	PRATI	PRATI- CX C/1BISNAGA	300	4,7617	1.428,5100
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	400	3,2709	1.308,3600
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	50000	0,3788	18.940,0000
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	40000	0,0892	3.568,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	40000	0,1206	4.824,0000
715	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/50	5000	0,3509	1.754,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
20	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA- CX C/20	1500	0,0346	51,9000
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/200	25000	0,0500	1.250,0000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	EUROFARMA- CX C/50FRASCOS	150	5,4000	810,0000
115	CPR	BISACODIL - DOSE 5MG (BLISTER COM 4)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	200	0,1077	21,5400
157	CPR	CARVEDILOL - DOSE 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/60	1200	0,0845	101,4000
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	biolab	biolab- CX C/60	2700	0,0787	212,4900
193	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/14	1700	0,1522	258,7400

265	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	1500	0,0422	63,3000
285	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	CIFARMA	CIFARMA-1FRASCO	150	1,7105	256,5750
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	3000	0,0383	114,9000
437	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO DE - DOSE 0,25MG/ML - SOLUÇÃO 20ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PRATI	PRATI- CX C/200FRASCOS	100	1,0443	104,4300
519	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL	MARIOL-1FRASCO	100	0,8422	84,2200
556	BIS	NISTATINA - DOSE 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	GREENPHARMA- CX C/1BISNAGA	100	3,2709	327,0900
563	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - CX C/50AMP	200	4,8513	970,2600
593	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GEOLAB- CX C/96	1200	0,3788	454,5600
594	CPR	PARACETAMOL - DOSE 500MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR - CX C/500	15000	0,0892	1.338,0000
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA	HYPERA- CX C/20	1600	0,1206	192,9600
715	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/50	400	0,3509	140,3600
716	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB	BIOLAB- CX C/100	400	0,1772	70,8800
743	COM	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	APSEN	APSEN- CX C/30	210	3,7341	784,1610